



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 038/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valcyr Almeida Rios
- Rua Sete de Setembro nº 44 - Centro - Pintadas - Ba
- Tel: 75 3693-2301



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 38 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 516/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0304 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

##### 2.005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 0506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.020 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	47.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.200,00</b>

#### 0810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 2.077 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0911 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### 2.079 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**Total Suplementado: 112.200,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>97.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>97.200,00</b>

##### 0810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 2.051 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**Total Anulado: 112.200,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

**WANDERLEY SILVA GOMES**  
Secretário de Governo e Administração Financeira  
CPF: 014.732.655-92

**VALCYR ALMEIDA RIOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 356.144.635-34